



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ata nº 009 – realizada no dia 04 de junho de 2024

Presidente: Fábio Júnior Gaspar
Secretário: Carlos Eduardo Mangini Silva
Membro: Juarez Alberton

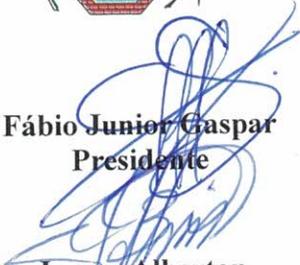
As dez horas do dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos os membros da Comissão de Constituição, Redação e Justiça. O Senhor Presidente deu início a reunião e conferiu as presenças, estando sendo presentes todos os membros. Na sequência, deu-se início a discussão e deliberação das seguintes matérias de sua competência, ficando decidido o que segue: **a) Projeto de Lei 028/2024** - Dispõe sobre a remoção, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação em decorrência de infrações à legislação de trânsito ou situação de abandono nas vias públicas de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Juarez Alberton, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Fabio Junior Gaspar e Carlos Mangini também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. **b) Projeto de Lei 029/2024** - Em regime de urgência - Altera dispositivos das Leis Municipais nº 1666/2011, que dispõem sobre a estrutura administrativa do Município de Dois Vizinhos e dá outras providências. O projeto de Lei foi encaminhado para o relator designado, o Senhor Carlos Mangini, que concluiu pelo acolhimento da proposição e manifestou-se favorável. Seguindo o parecer da relatoria os Senhores Fabio Junior Gaspar e Juarez também se manifestaram favoráveis ao referido Projeto de Lei para que em seguida a proposição siga os trâmites regimentais. Na sequência os vereadores Juarez Alberton e Carlos Mangini apontaram ao Senhor Presidente que o recurso protocolado nessa Casa de Leis pelo Vereador Francisco Peretto, na 16ª Sessão Ordinária realizada no dia 03 de junho de 2024, o qual requer a nulidade de votação para presidente ocorrida na sessão extraordinária do dia 29/05/2024, não foi protocolado pelo Presidente dessa Casa nessa Comissão, assim desrespeitando os termos do parágrafo primeiro do artigo 215 do Regimento interno que regulamenta que o recurso será encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação, para opinar e elaborar projeto de resolução, se couber. Diante do exposto, o Senhor Presidente informou que o respectivo recurso não era objeto de pauta dessa reunião, porém todos os membros deliberaram pela notificação do Senhor Presidente Deolino Benini Junior e dos demais membros da Mesa Diretora, para que no prazo de até 48 horas seja encaminhado o presente recurso a esta Comissão para seu respectivo parecer. Concluída a pauta, o Senhor Secretário lavrou a presente ata, que segue assinado por todos os membros da Comissão de Constituição Justiça e Redação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, que, para constar, eu, Carlos Mangini, secretário, documentei na presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná


Fábio Junior Gaspar
Presidente


Juarez Alberton
Membro


Carlos Mangini
Secretário